CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

24

Ofício: 33/2003
Assunto: Informação e Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 28 de março de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento das formalidades de estilo, venho pelo presente informar a V.Exa. que o veto integral a proposição de lei 31/2002 que *"Veda a implantação de loteamento e parcelamento do solo localizado as margens da represa da Petrobrás neste Município e dá outras providências"* encaminhado a esta douta casa parlamentar através do ofício 207/2002, foi **rejeitado** por **06** (seis) votos, tendo apenas **02** (dois) votos pela sua **manutenção**.

Na oportunidade, envio-lhe os requerimentos 22 e 23/2003 os quais foram apreciados e aprovados em sessão plenária do dia 27 de março do ano em curso, e também foram aprovados nesta mesma sessão os requerimentos verbais dos nobres vereadores:

- **requerimento verbal 24/2003** do vereador Antônio de Deus Rezende: "Requeiro, nos termos do regimento interno desta Casa Legislativa, a proposição do presente requerimento verbal que apresenta a seguir para que seus nobres colegas votem a favor do mesmo e que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal tome as providências legais cabíveis ao caso. No último dia 22 de março de 2003, ele esteve na casa da Sra. Maria Gonçalves Pereira, mãe de um garoto de 1 ano e quatro meses, Geovane Gomes, sendo que esta senhora também é mãe de uma jovem que trabalha em sua residência. E em visita a mesma, ele soube que a criança estava doente, mas após ela parar de passar os medicamentos ele havia melhorado; e no último dia 12 de março esta senhora esteve no posto de saúde com o seu filho e fez uma consulta com o pediatra Dr. Murilo, receitando para a criança um polaramine, salbutomol e paracetamol, sendo que o paracetamol não tinha naquele momento. Então, foi entregue pela funcionária da prefeitura que trabalha na farmácia dois vidros de remédios, histamin (maleato de dexclofeniramina) e dexclor (maleato de dexclorfeniramina), de forma que ambos tem o mesmo efeito do polaramine, e a referida funcionária carimbou o salbutamol e não o entregou. Diante deste fato, essa criança passou mal, e se a mãe não tivesse parado de dar o medicamento a esta criança viria a ter um óbito, então ele em conversa com a Dra. Janete, médica do hospital de Sarzedo, sobre o ocorrido, o disse que todos os dois remédios tinham o mesmo efeito do primeiro que é o polaramine, dizendo que não havia o porque fornecer esses dois

de Saúde sobre essas irregularidades, de forma que ele passou ao conhecimento também do Exmo. Sr. Prefeito, mas foi maltratado pelo mesmo dizendo que deveria ter provas sobre o fato. Assim, ele pergunta se toda mãe ou pai que for até a farmácia da prefeitura pegar um remédio terá que levar duas testemunhas, sendo isso um grande absurdo, pois isso é de obrigação da funcionária competente na área ter conhecimento ao entregar os medicamentos. Sendo assim, ele requer ao Sr. Prefeito Municipal que apure a irregularidade da relatada e tome as providências cabíveis, na forma da Lei."

⇨ **requerimento verbal 25/2003** da vereadora Mércia Rodrigues da Silva: "Requerendo um redutor de velocidade na Av. Israel Pinheiro, próximo ao nº 974, B. Brasília, pois devido o grande número de acidentes que vem ocorrendo na referida via, a exemplo da viatura polícia militar que bateu em um veículo que estava estacionado e um caminhão que atropelou um cachorro. Portanto, este requerimento visa inibir o acontecimento de acidentes como estes, sendo também um anseio de toda a população local."

⇨ **requerimento verbal 26/2003** do vereador Afonso de Souza Anselmo: "Requerendo que seja realizado um serviço de tapa buraco da estrada de Sarzedo até o B. Brasília, a colocação de redutores de velocidade onde já se encontram as placas de sinalização dos mesmos na referida via. Devido o tráfego intenso de veículos pesados, os quais estão tendo que trafegarem nos acostamentos para sair fora dos buracos localizados nesta rua, e também lembrando dos vários acidentes que tem ocorrido neste local".

No mais, aproveito do ensejo para renovar os votos desta Casa de consideração e respeito, aguardando deferimento no que se apresenta conforme determinação na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr.José Pedro Alves
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG